



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADE, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024.

Aos VINTE E CINCO dias do mês de JUNHO de DOIS MIL e VINTE E QUATRO, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes Vereadores: **CLEITON SILVA SANTOS, LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS, CÁSSIO BORGES RODRIGUES, ANTONIO DA SILVA DIAS, JÂNIO PRÓSPERO DA SILVA, MANOEL OLIVEIRA DA CUNHA, MARCOS CLEITON DA ROCHA, MAURI ALEXANDRE NETO, PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES, RISOMAR FERREIRA BARRENCE E THAÍSIO RODRIGUES RIBEIRO**. Deixando de comparecer o Edis: **LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA E ROBSON MARQUES DE SANTANA**. Comprovado quórum regimental o Presidente da Câmara, Vereador **Cleiton Silva Santos**, declarou aberta a sessão extraordinária, solicitando do segundo secretário Vereador **Marcos Cleiton da Rocha** a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada com as ressalvas do vereador Marcos Cleiton solicitando a inclusão de mais registro do seu discurso. Em seguida passou para ordem do dia da sessão extraordinária exclusiva para deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 303/2024 - Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências**". Fez o uso da palavra o Vereador **Paulo José Queiroz Alves** dizendo que o reajuste ia de encontro ao que o gestor estava justificando sobre os valores não repassados aos servidores a exemplo dos professores e a votação seria inoportuna no momento e que seria viável solicitar ao prefeito uma justificativa plausível do não repasse aos servidores municipais principalmente para a categoria de professores, que tratava-se de um processo judicial desde 2015. O Vereador **Cássio Borges Rodrigues** citou sobre os salários dos monitores que não recebiam um salário mínimo e que era justo primeiro rever as categorias dos professores para depois realizar os reajustes dos secretários. O Vereador **Marcos Cleiton da Rocha** esclareceu que o projeto em votação era para vigência a partir de 1º de janeiro de 2025 e que sua regularização devia ser feita antes das convenções partidárias e antes das eleições uma vez que já havia se passado 8 (oito) anos sem reajustes nos salários de vereadores e secretários, além do mais, os vencimentos dos servidores comissionados eram baseados no salário de secretários municipais, a exemplo de Diretor Escolar, Coordenador Escolar, Secretário Escolar,



Chefe de Departamento e outros cargos de nomeação, dentre outros. Disse também o vereador que outro fator que contribuiu para não se reajustar os salários dos secretários e vereadores na legislatura passada foi a pandemia da covid19 que impactou diretamente nos salários dos outros servidores. Terminada a discussão o **PROJETO DE LEI Nº 303/2024** - **Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências**” entrou em votação recebendo 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos, contra sendo projeto de lei 303/2024 considerado aprovado em 1ª discussão. Em seguida, como não havia mais nada a tratar, O Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata.

Plenário da Câmara de vereadores de Pilão Arcado, 25 de junho de 2024.

CLEITON SILVA SANTOS
Presidente da Câmara

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS
1º Secretário da Câmara

MARCOS CLEITON DA ROCHA
2º Secretário em Exercício